



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 1451/2009, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009.

Autor: Executivo

**FICA AUTORIZADO O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A
DESAFETAR E DOAR IMÓVEL
URBANO AO INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL - INSS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal
de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a
desafetar e doar imóvel urbano, com área de 988,00m² (novecentos e
oitenta e oito metros quadrados), ao Instituto Nacional do Seguro Social
– INSS, CNPJ nº. 29.979.236/0083-97, o qual será desmembrado da
Reserva Pública I, do loteamento Jardim Campo Verde II, cuja área total
da referida reserva é de 13.152,03, conforme mapa, memorial descritivo
e matrícula no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 3.459, anexo.

Art. 2º. A doação de que trata a presente Lei, destina-se à
construção e Instalação de uma Agência do Instituto Nacional do Seguro
Social – INSS no imóvel mencionado no artigo 1º. desta Lei.

Parágrafo único. A construção de que trata o caput deste
artigo deverá ser iniciada em até 12(doze) meses e ser concluída em até
36(trinta e seis) meses, a contar da aprovação da presente Lei, sob
pena de resolução da presente doação e reversão do referido imóvel ao
Município de Campo Verde.

Art. 3º. A doação a que se refere esta Lei é intransferível e
o imóvel doado deverá ser utilizado única e exclusivamente para os fins
a que se destina, sob pena de resolução.

Praça dos Três Poderes, nº 03 – Campo Verde – MT





ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2009.


**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL**

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas e com a emenda apresentada.


**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.


**MÁRCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**



MATRÍCULA

DATA

FOLHA

FICHA

3.459

09/08/2002

077

001

Eva Rezende Fernandes
SUBSTITUTA

IMÓVEL: Área de Reserva Pública 01, do loteamento denominado Jardim Campo Verde-II, situado nesta cidade de Campo Verde-MT. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL: Área de reserva pública de n.º 01, do loteamento denominado Jardim Campo Verde-II, situado nesta cidade de Campo Verde-MT, a qual, possui a configuração de um polígono irregular, medindo 13.152,03m², (treze mil cento e cinquenta e dois vírgula zero três metros quadrados), dentro dos seguintes limites, caminhamento e marcos assim colocados: Do M-01, cravado justo na esquina da Avenida São João Batista e Rua 2002, segue a distância de 108,05 metros, confrontando com a Avenida São João Batista, até chegar ao M-02; deste, segue na distância de 51,89 metros, confrontando com uma área de terras desmembrada da Fazenda São Miguel II, até chegar no M-03; deste, segue em forma de um arco de circunferência com raio de 100,00 metros, até chegar ao M-04, que dista do M-03; deste, segue na distância de 115,30 metros. Do M-04, segue na distância de 66,45 metros, confrontando com a Travessa 01, até chegar ao M-05, cravado justo na esquina da Rua 2002 com a Travessa 01; deste, segue na distância de 161,50 metros, confrontando com a Rua 2002, até chegar ao M-01, que foi o início do polígono. Esta poligonal delimita um polígono irregular com área de 13.152,03 (treze mil cento e cinquenta e dois vírgula zero três) metros quadrados. PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, inscrita no CNPJ/ME, sob o n.º 24.950.495/0001-88, por sua administração, a Prefeitura Municipal local, estabelecida na Rua Terezina, n.º 205, nesta cidade de Campo Verde-MT. Registro anterior, n.º 002, na matrícula n.º 2.804, datado de 09/08/02, deste RGI. O Oficial: *[Assinatura]*

Cartório do 1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES

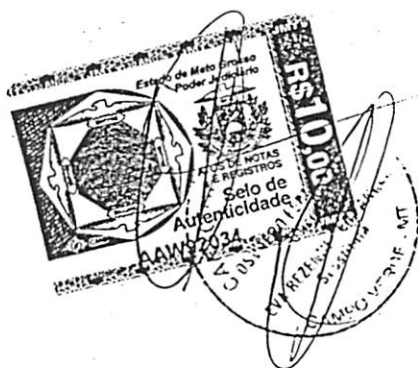
Cartório do 1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES
Eva Rezende Fernandes
Substituta

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
AV. BRASÍLIA, 1040 - CENTRO - CEP 78.840-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (66) 419-2477 - FAX: (66) 419-3368

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula n. 3.459 do Livro 2 e tem valor de Certidão de Inteiro Teor e Negativa de ônus. Campo Verde-MT, 12 de dezembro de 2005.

[Assinatura]
Oswaldo Fernandes-Oficial

Cartório do 1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES
Substituta
CAMPO VERDE-MT



C.M.C.V.
FL. N.º 56
Visto

MEMORIAL DESCRITIVO

ESTADO : Mato Grosso
MUNICÍPIO : Campo Verde
DISTRITO : Cidade
PROPRIETÁRIO : Município de Campo Verde
IMÓVEL : Reserva Pública I, do Loteamento
Jardim Campo Verde II
ÁREA : 988,00 m²

DESCRIÇÃO DE PERÍMETRO

Esta descrição refere-se a uma área de terra Urbana, objeto de parte da Matrícula nº _____ do Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis Títulos e Documentos de Campo Verde – MT.


A descrição é para quem de frente está para o terreno, e o ponto de amarração é no **MI 01**, marco do perímetro total da Reserva Pública I e que localiza-se na esquina da Av. São João Batista e Rua Medianeira.


FRENTE.....: MI ao MV; Av. São João Batista, na distância de 37,00m e azimute de 335°39'05”.

FUNDOS.....: MII ao MIII, 17,22m e azimute de 155°21'53”, Parte Remanescente Reserva Pública I do Loteamento Jardim Campo Verde II, MII ao MIV na distância de 23,32m e Raio de 100,00m.

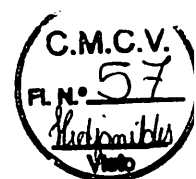
LADO DIREITO.....: MIV ao MV, Parte Remanescente Reserva Pública I do Loteamento Jardim Campo Verde II, na distância de 18,03 azimute de 245°39'05”.

LADO ESQUERDO.....: MI ao MII, Parte Remanescente Reserva Pública I do Loteamento Jardim Campo Verde II, distância de 30,20 e azimute 65°39'05”


Rogério J. Gardino Cabral
CREA MT. 12.672/VD


Dimoryan Alencar Brescancim
Prefeito Municipal

Campo Verde-MT., Fevereiro de 2.009



AS

694000

695000

696000

697000

698000

699000

700000

8281000

8280000

8279000

8278000

8277000



LOCALIZAÇÃO
ESCALA: 40.000

PROJETO:

LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO

LOCAL:

RESERVA PÚBLICA I
LOT. JARDIM CAMPO VERDE II
CAMPO VERDE - MT.


ASSUNTO:

IMPLANTAÇÃO DE OBRA DO INSS

PROJETO TÉC:

ROGÉRIO CABRAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO:


ROGÉRIO JOÃO GARDINO CABRAL
CREA MT. 12.674/VD

ÁREA:

988,00m²

PERIMETRO:

125,77m

ESCALA:

INDICADA

PROPRIETÁRIO:

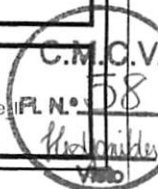

MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

DATA:

Fevereiro de 2.009

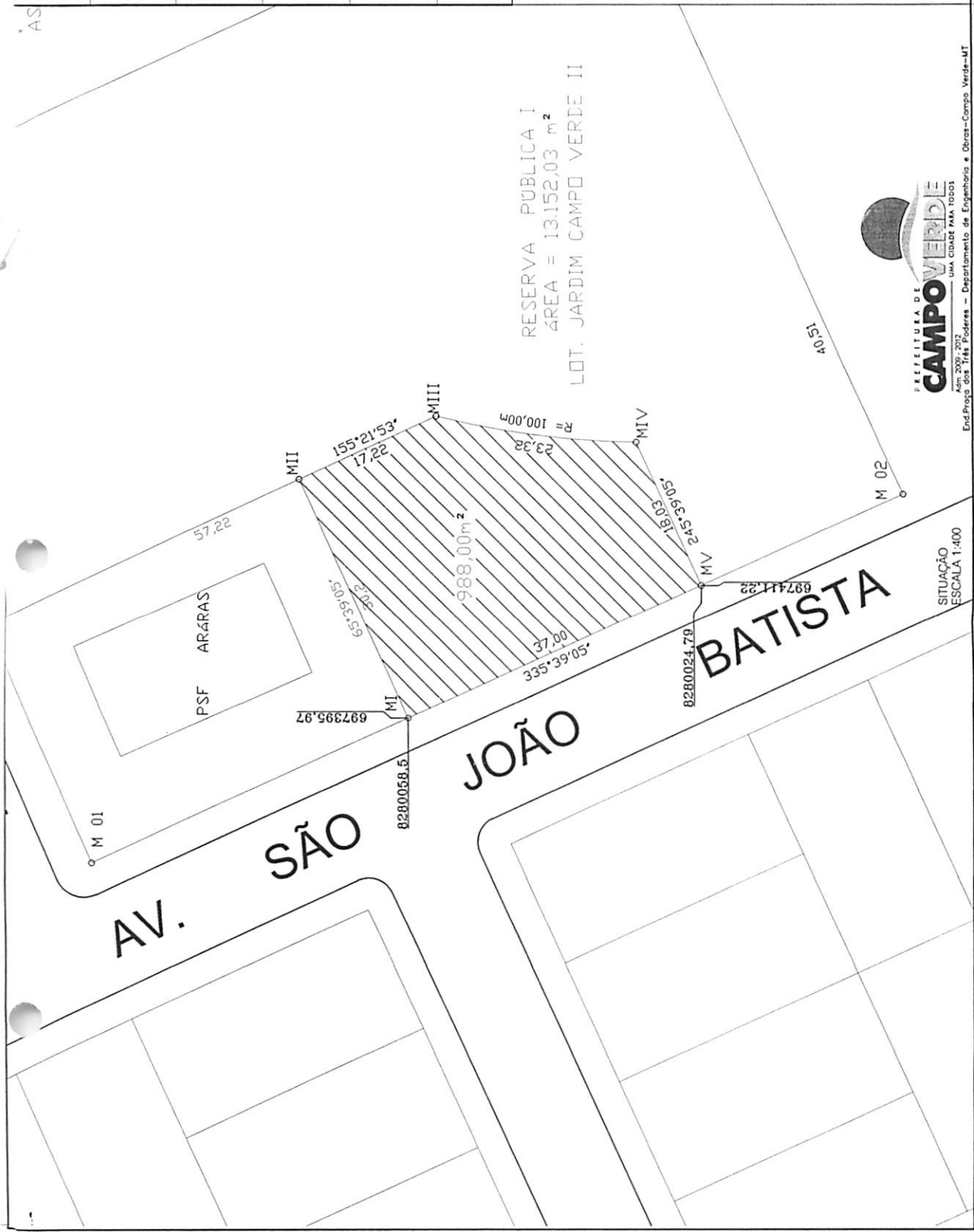
arq:

INSS_Jdim_Campo_Verde



PROJETO	LOCAL	ASSUNTO	RESPON.	PROPRIE.
---------	-------	---------	---------	----------

RESERVA PUBLICA I
 ÁREA = 13.152,03 m²
 LOT. JARDIM CAMPO VERDE II



SITUAÇÃO
 ESCALA 1:400

